

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035998/2018-41, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ERICK DE ANDRADE BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 2343385, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de **professor Adjunto-A**, a partir de **21.11.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21.11.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 22
EM 04/02/19